



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 79/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de setembro

Recomendação

Pela gratuidade dos transportes públicos

Considerando que:

- a) O transporte individual é o principal fator de promoção do aumento das emissões de Gases de Efeito de Estufa, em particular o CO₂;
- b) Os transportes públicos devem ser a espinha dorsal da mobilidade nos municípios. É através de uma rede ampla e eficiente de transportes públicos que é possível garantir o direito à mobilidade das e dos cidadãos. Essa rede de transportes públicos deve estar articulada, garantindo a adequação e a integração dos meios mais pesados, como os comboios e o Metropolitano, com os mais leves, como os autocarros ou os elétricos. Um sistema de transportes públicos deve ser fiável e confortável, ter uma rede ampla e horários abrangentes. Só estas condições, aliadas a um tarifário acessível, permitem que os transportes públicos sejam alternativa ao automóvel individual.
- c) Para melhorar a qualidade do ar, o relatório de 2020 da Agência Europeia do Ambiente preconiza: a promoção do uso de transportes públicos, nomeadamente de emissões reduzidas; a promoção de modos ativos de mobilidade como o uso da bicicleta e o andar a pé; zonas de emissões zero e a redução da velocidade dos automóveis nas cidades.
- d) Desde a implementação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) e do PROTransP (Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público), muitos municípios têm vindo a encetar um caminho de criação de redes de transporte públicas, bem como de redução muito significativa do preço dos passes ou até a sua gratuidade em alguns segmentos da população.
- e) Este é um caminho que, aliás, cada vez mais cidades, um pouco por toda a Europa, estão a seguir, considerando os benefícios ambientais, sociais e de saúde, estando interligado com o reforço constante em redes de transportes públicos adequadas à realidade de cada município.

f) Num momento de inflação que provoca a subida do preço de bens essenciais ou dos combustíveis, ao mesmo tempo que os salários não têm a atualização correspondente, é fundamental que a gratuidade dos transportes públicos possa ser uma realidade no nosso município.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera recomendar à Câmara Municipal que:

1 - Junto da autoridade de transportes, pugne pela gratuidade progressiva do passe de transporte;

2 – O caminho da gratuidade deve iniciar-se com as pessoas desempregadas, jovens até aos 23 anos (inclusive), seniores com 65 anos ou mais e as pessoas com deficiência.

A presente recomendação, a ser aprovada, deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Presidente da República;
- Primeiro-Ministro;
- Todos os Ministérios;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Câmara Municipal do Barreiro;
- Juntas de Freguesia do concelho do Barreiro;
- Assembleias de Freguesia do concelho do Barreiro;
- Comunicação social local e nacional;

Aprovado por maioria.

Barreiro, 28 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista